Tijucas (SC), 30 de janeiro de 2017.

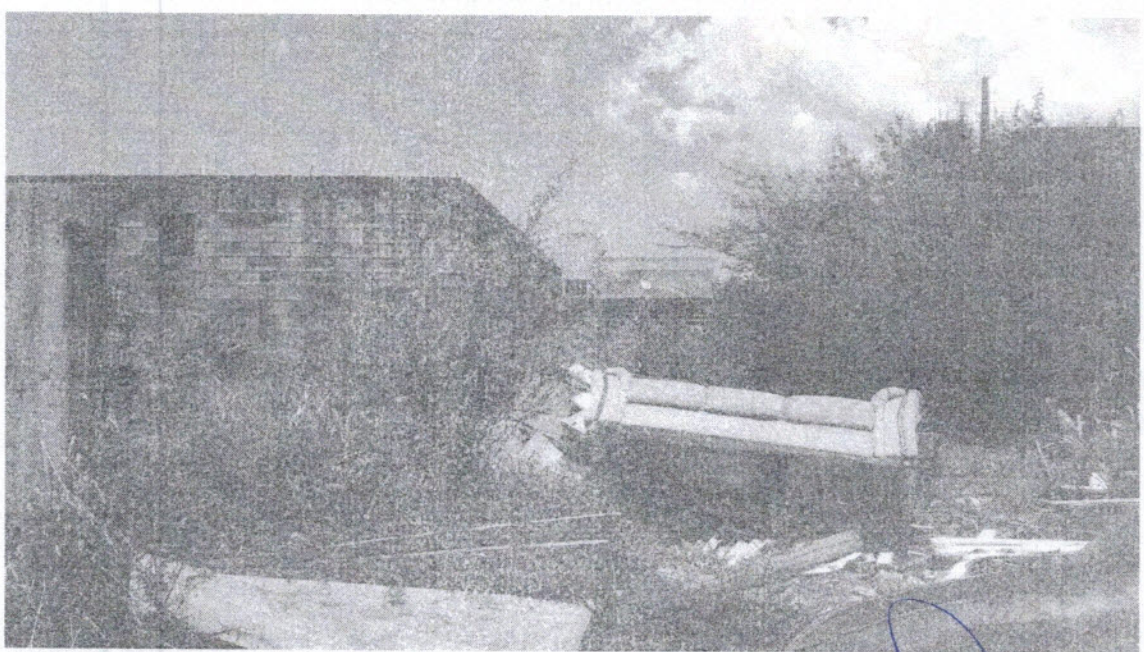
INDICAÇÃO Nº 074/2017

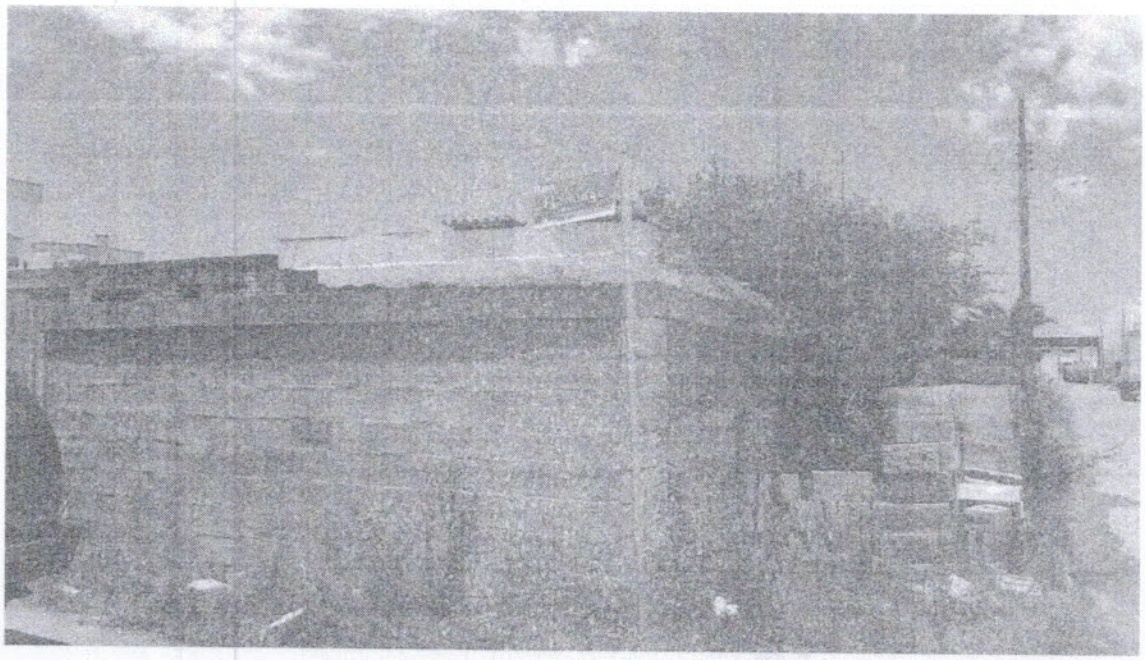
Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A vereadora que abaixo subscreve no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de efetuar a limpeza em lote de esquina, localizado à Rua Flamingo, com Rua Beija Flor, bairro da Praça, próximo ao Condomínio Simão Bolivar.

Segue foto:







Justificativa: É necessária a limpeza do local, retirada de lixo, uma vez que há uma construção abandonada, e há risco de proliferação de pragas e mosquitos transmissores de doenças.

O lote está localizado em zona urbano, com condomínio residencial de grande fluxo e moradia de mais de 500 (quinhentas) pessoas.

Respeitosamente,

Fernanda Melo
Vereadora

APROVADO
Em única Votação
09 03 2017
Presidente Secretário

ÚNICO E DEFINITIVO
Sessão de 09 03 2017